Executivo 1

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2010

GABINETE DA GOVERNADORA

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2010.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos III, V e XX, da Constituição Estadual, e

Considerando o acordo judicial firmado nos autos da Ação Ordinária, Processo nº. 2008.1.034435-5, em trâmite na 3ª Vara de Fazenda da Capital, que tem como Autor Edgard Henrique da Cunha Monteiro e Réu o Estado do Pará, para que seja nomeado no cargo de Delegado de Polícia Civil;

Considerando o Ofício nº. 0186-PGE/GAB/PCTA, de 15 de janeiro de 2010, da Procuradoria Geral do Estado, no sentido de que seja cumprida a decisão acima mencionada,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o candidato relacionado neste Decreto para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Delegado de Polícia, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.

EDGAR HENRIQUE DA CUNHA MONTEIRO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JANEIRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº. 31.590, de 21 de janeiro de 2010.

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição do Estado do Pará, CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY do cargo de Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 1º de março de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE FEVEREIRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição do Estado do Pará, EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, para exercer o cargo de Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 1º de março de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE FEVEREIRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art.135, incisos II e V, da Constituição do Estado do Pará, ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA, do cargo de Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, a contar de 1º de março de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE FEVEREIRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art.135, incisos II e V, da Constituição do Estado do Pará, JOSÉ ANDRADE RAIOL, para exercer o cargo de Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, a contar de 1º de março de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE FEVEREIRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, EDILSON MOURA DA SILVA do cargo de Secretário de Estado de Cultura, a contar de 1º de março de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE FEVEREIRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, CINCINATO MARQUES DE SOUZA JUNIOR para o cargo de Secretário de Estado de Cultura, a contar de 1º de março de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE FEVEREIRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art.135, incisos II e V, da Constituição do Estado do Pará, VALDIR GANZER do cargo de Secretário de Estado de Transportes, a contar de 1º de março de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE FEVEREIRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art.135, incisos II e V, da Constituição do Estado do Pará, MOISÉS MOREIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Secretário de Estado de Transportes, a contar de 1º de março de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE FEVEREIRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOÃO DE SOUSA PAIVA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de março de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE FEVEREIRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LEONARDO JANAU DE MORAES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de março de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE FEVEREIRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ADRIANA NUNES REIS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE FEVEREIRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de março de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE FEVEREIRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de março de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE FEVEREIRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, VALDIR GANZER para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de março de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE FEVEREIRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EDILSON MOURA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de março de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE FEVEREIRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

D E C R E T O Nº 2086, DE 19 DE JANEIRO DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 73647

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R$ 3.045.538,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a" da lei Orçamentária nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 3.045.538,00 (Três Milhões, Quarenta e Cinco Mil, Quinhentos e Trinta e Oito Reais), para atender à programação abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171010412611912631 - SEFA	0130	449039	900.000,00
171010412911912647 - SEFA	0130	449052	790.000,00
191010412201254535 - SEPOF	0101	319011	1.205.538,00
191010412201254535 - SEPOF	0101	339039	150.000,00
		TOTAL	3.045.538,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
11105041220125453 4 - Gab. Gov - Casa Civil	0101	339039	150.000,00
11105041220125453 5 - Gab. Gov - Casa Civil	0101	319011	1.205.538,00
171010412811912626 - SEFA	0130	449014	50.000,00
171010412811912626 - SEFA	0130	449036	30.000,00
171010412811912626 - SEFA	0130	449039	30.000,00
171010442211912627 - SEFA	0130	449014	20.000,00
171010442211912627 - SEFA	0130	449039	60.000,00
171021751212273066 - Enc. SEFA	0130	459065	1.500.000,00
		TOTAL	3.045.538,00

Art. 3° Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de janeiro de 2010.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado do Pará

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

D E C R E T O Nº 2047, DE 18 DE JANEIRO DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 73649

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R$ 15.687.911,51 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "c" da lei Orçamentária nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$